



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO COM BANHEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA.



1. TÍTULO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO ADMINISTRATIVO COM BANHEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Consiste este objeto na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO ADMINISTRATIVO COM BANHEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA, para atender as demandas da Câmara Municipal, contemplando todos os elementos necessários para concepção do mesmo. Segue anexo: Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de haver um local na CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI para uma readequação e organização do setor administrativo que atende os seus colaboradores e a população no geral, e também com a construção de banheiros o que vai facilitar e melhorar para os usuários do prédio e para população que frequenta a casa. Dado o considerável número de pessoas que circulam nas dependências da Câmara, no entanto existe a necessidade de construção dos banheiros. A extensão das salas administrativas e banheiros se apresenta como uma perfeita solução para o problema em questão. Além disso o único banheiro existente encontra-se extremamente com inúmeros problemas hidrosanitários e por ser apenas um, não atende a demanda do prédio, logo, nos dias em que se falta água, os usuários e funcionários



passam por diversos transtornos. A Construção do anexo administrativo e dos banheiros externos, se justificam pelo bem estar dos usuários e funcionários. O presente projeto propõe solucionar este problema. Por fim, é importante justificar a necessidade de implementação de projetos de acessibilidade e de combate a incêndio. Atende-se, dessa forma, às normas regulamentadoras da ABNT e do Corpo de Bombeiros. É de suma importância que a Câmara Municipal de Juruti seja adaptado a fim de que seja acessível a toda e qualquer pessoa, independentemente de suas condições sócio-econômicas ou físicas. A integridade dos usuários da edificação foi levada em conta para elaboração deste projeto.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública para execução de serviços e obras de engenharia, deverá obedecer o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes.

5. ESPECIFICAÇÕES

- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto Arquitetônico
- Projeto Elétrico
- Projeto Hidrosanitário
- Projeto Estrutural
- Projeto de SPDA



- Projeto de Rede Lógica
- Projeto de Instalações Telefônicas
- Acompanhamento da Execução: a obra será acompanhada e fiscalizada por profissional devidamente habilitado e nomeado pela contratante.

-Valor Estimado: R\$ 1.165,306,31 (Um milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

-Garantir o pagamento dos serviços a medida em que a obra se desenvolver conforme emissão dos Boletins de Medição e de acordo com o Cronograma de Obra.

-Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado.

-Fiscalizar o estrito cumprimento das metas estabelecidas no cronograma.

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

-Atender as exigências legais estabelecidas na Lei 8.666/93.

-Manter durante toda a execução da Obra as obrigações assumidas .

-Permitir a Fiscalização da Câmara Municipal , a inspeção dos serviços contratados em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações necessárias.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



- 10 meses a partir da Ordem de serviço.

Juruti, 18 de outubro de 2023.

**ALLAN DALLEN ALMEIDA
DE SOUSA:99969440268**

Assinado de forma digital por ALLAN
DALLEN ALMEIDA DE
SOUSA:99969440268
Dados: 2023.10.18 12:21:15 -03'00'

**Nome: Allan Darlen Almeida De Sousa
Rg: 5397733 PC PA
Cpf: 999.694.402-68
REGISTRO NO CREA:1511569433
Email: allan_dallen@hotmail.com**